

SENADO FEDERAL**ATOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Nº 558 - alterar o cargo, em comissão, da servidora FLÁVIA PERALTA DE CARVALHO, matrícula nº 219669, de Assistente Parlamentar de Imprensa, símbolo AP-08, para o de Assistente Parlamentar, símbolo AP-03, mantida a sua lotação atual.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, resolve:

Nº 559 - alterar o cargo em comissão da servidora MARCIA LOPES MACIEL, matrícula 210745, de Assistente Parlamentar de Imprensa, símbolo AP-02, desta Presidência, para o cargo de Assistente Parlamentar, símbolo AP-01, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

JOSÉ SARNEY

DIRETORIA-GERAL**ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025158/09-0, resolve:

Nº 4.601 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MICHEL AUGUSTO FELIPPE JORGE, matrícula nº 137677, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Mário Couto, a partir de 21/12/2009.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025388/09-6, resolve:

Nº 4.602 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula nº 223120, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador Mauro Fecury, a partir de 15/12/2009.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 487/98-8, resolve:

Nº 4.603 - Alterar o Ato nº 1025, do Diretor-Geral, de 16 de junho de 1998, publicado no Diário do Senado Federal em 17 de junho de 1998, que aposentou o servidor PERICLES AUGUSTO ALMEIDA ROCHA, matrícula 26417, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem da Resolução do Senado Federal nº 74/94 e incluir as vantagens da Resolução do Senado Federal nº 76/95, a partir de 17 de junho de 1998.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020577/09-5, resolve:

Nº 4.604 - Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 4203, publicado no Diário Oficial da União, dia 16/11/2009, Seção 2, que nomeou MARCO ANTONIO ALVES BASTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Duque, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025158/09-0, resolve:

Nº 4.616 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FABIOLA DE ASSIS FATICA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mário Couto.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020577/09-5, resolve:

Nº 4.617 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCO ANTONIO ALVES BASTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Duque.

LUCIANO GOMES DE SOUZA

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Nº 822-designar OTHON HENRIQUE REGO ARANHA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Coordenador de Soluções Corporativas, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 2 a 6.1.2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

Nº 823-designar CELIO CASTRO WERMELINGER, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função de confiança de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 539, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 18/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

PORTARIA Nº 540, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, do quadro permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a contar de 18/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS****PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. Nº 17.692/2009, resolve:

Nº 1.521-Declarar vago, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 01/12/2009, em virtude de seu ocupante, MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 315.759, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 17.710/2009, resolve:

Nº 1.522-Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112/90, um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de dezembro de 2009, em virtude de seu ocupante, Julio Cesar de Camargo, Matrícula nº 315.912, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 17.431/2009, resolve:

Nº 1.523-Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112/90, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 07, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 25 de novembro de 2009, em virtude de seu ocupante, Leandro Rafael de Paula, Matrícula N. 313.554, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 17.708/2009, resolve:

Nº 1.524-Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112/90, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de dezembro de 2009, em virtude de seu ocupante, Augusto Ventura Caçador Carvalho, Matrícula nº 315.498, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93 da Lei N. 8.112/90, e tendo em vista o contido no P.A. N. 9.203/2007, resolve:

Nº 1.525-Prorrogar a cessão da servidora Luciana David Oliveira de Abreu, matrícula N. 311 791, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01/01/2010.

Des. NÍVIO GERALDO GONÇALVES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3ª REGIÃO****PORTARIA Nº 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e no termos do Ato Regulamentar nº 01/98 deste Regional, resolve:

Revogar, a partir de 19/12/2009, a Portaria de remoção nº 12R, publicada no DOU de 31/3/08, sessão 2, página 49, da servidora Nara Cristina Lucena de Oliveira ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 3º, inciso II e art. 10 do Ato conjunto.TST.CSJT.GP nº 20/07, que regulamentou o instituto da remoção previsto no art. 36 da Lei 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

I - remover, a pedido, o servidor Rivadávia Borges Vianna, Analista Judiciário, especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor Sérgio Soares de Lima, Técnico Judiciário, área administrativa, daquele Regional.

II - conceder o período de trânsito de 30 (trinta) dias ao servidor deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 c/c o art. 20 do Ato conjunto.TST.CSJT.GP nº 20/07, a contar de 14/1/10.

III - Esta portaria entra em vigor em de 14/1/2010.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 3º, inciso II e art. 10 do Ato conjunto.TST.CSJT.GP nº 20/07, que regulamentou o instituto da remoção previsto no art. 36 da Lei 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no âmbito da Justiça do Trabalho, resolve:

I - remover, a pedido, a servidora Marlene Gontijo Roque, Analista Judiciário, especialidade execução de mandados, do quadro de pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com a servidora Helena de Lígório Villas Boas, analista judiciário, área judiciária, daquele Regional.

II - conceder o período de trânsito de 30 (trinta) dias a servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 c/c o art. 20 do Ato conjunto.TST.CSJT.GP nº 20/07, a contar de 21/1/10.

III - Esta portaria entra em vigor em de 21/1/10.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA

19ª REGIÃO**ATO Nº 106, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIX do artigo 22 do Regimento Interno, de acordo com o disposto no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o contido no OFÍCIO TRT 19 nº 066/2009-ALC, de 17.12.2009, resolve